DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, segunda-feira 06 de dezembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL ANO XVII Nº 244

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....9

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....21

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....22

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....23

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....24

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....26

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....27

PROCURADORIA GERAL.....27

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....27

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....30

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.272 **DE** 03 **DE** DEZEMBRO **DE 1993**

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 83.134.200,00 (oitenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 604, de 30 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR$ 83.134.200,00 (oitenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante dos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV e pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de DEZEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.272 de 03 de Dezembro de 1993.

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			35.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		35.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		35.000.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	35.000.000		
00582/ 1		T O T A L	35.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.272 de 03 de Dezembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					35.000.000
13.172 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS					35.000.000
030070024.2837 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					35.000.000
030070024.2837.0201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	45.14.65	049		35.000.000	35.000.000 x
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					35.000.000
030070024.6025 SERVICOS DE INFORMATICA					35.000.000
030070024.6025.0001 PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	45.90.52	049		35.000.000	35.000.000
00582/ 2				T O T A L	35.000.000

NOTA: (x) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.272 de 03 de Dezembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					21.934.200
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					13.700.000
030070021.2192 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					11.900.000
030070021.2192.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.30	000		2.000.000	
	34.90.33	000		900.000	
	34.90.36	000		1.000.000	
	34.90.39	000		4.000.000	
	45.90.51	000		2.000.000	
	45.90.52	000		2.000.000	11.900.000
030100059.2251 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS					1.000.000
030100059.2251.0001 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.39	000		1.000.000	1.000.000
030170103.2220 IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES					800.000
030170103.2220.0010 CONSERVACAO DA ESTACAO ECOLOGICA AGUAS EMENDADAS	34.90.39	000		800.000	800.000
15.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					8.234.200
030070021.2191 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					8.234.200
030070021.2191.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000		8.034.200	
	45.90.52	000		200.000	8.234.200
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					4.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000
080070021.2801 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000
080070021.2801.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		4.000.000	4.000.000 x
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000
080070021.2838 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.000.000

00607/ 1

030070021.2038.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000		4.000.000	4.000.000
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					22.200.000
20.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES					22.200.000
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					22.200.000
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	000		22.000.000	
		31.90.16	000		200.000	22.200.000
				TOTAL		48.134.200

006607/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.272 de 03 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					21.934.200
15.103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					13.700.000
030170103.2220	IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES					8.235.140
030170103.2220.0001	CRIACAO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE CONSERVACAO E PARQUES	34.90.39	000		1.448.180	
		45.90.51	000		2.631.080	
		45.90.52	000		3.898.660	7.977.920
030170103.2220.0002	CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DE SOBRADINHO	34.90.39	000		257.220	257.220
030770456.2219	PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE					5.464.860
030770456.2219.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	45.90.51	000		3.415.540	
		45.90.52	000		2.049.320	5.464.860
15.104	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL					8.234.200
030070021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
030070021.2191.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000		2.000.000	2.000.000
030100057.2235	PROMOCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					6.234.200
030100057.2235.0001	AVALIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA BASICA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	34.90.30	000		49.200	
		34.90.35	000		10.840	
		34.90.36	000		52.200	
		34.90.39	000		174.040	286.280
030100057.2235.0002	VALORIZACAO, APROVEITAMENTO E DESTINACAO ADEQUADA DE RESIDUOS	34.90.30	000		56.600	
		34.90.33	000		33.800	
		34.90.35	000		9.380	
		34.90.36	000		44.920	
		34.90.39	000		149.800	

006607/ 3

ANEXO IV EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.272 de 03 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
		45.90.51	000		630.700		
		45.90.52	000		1.455.460	2.380.660	
030100057.2235.0003	INFORMACAO E TRANSFERENCIA TECNOLOGICA EM AGRICULTURA ECOLOGICA	34.90.30	000		76.960		
		34.90.33	000		27.700		
		34.90.35	000		12.780		
		34.90.36	000		61.360		
		34.90.39	000		284.560		
		45.90.52	000		1.075.380	1.458.660	
030100057.2235.0004	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS TECNOLOGICOS MAIS LIMPOS	34.90.30	000		49.120		
		34.90.35	000		12.680		
		34.90.36	000		60.920		
		34.90.39	000		203.060	325.780	
030100057.2235.0005	ALTERNATIVAS PARA INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	34.90.30	000		33.080		
		34.90.33	000		31.760		
		34.90.35	000		6.100		
		34.90.36	000		29.320		
		34.90.39	000		97.720		
		45.90.51	000		345.540		
		45.90.52	000		444.280	987.000	
030100057.2235.0006	RACIONALIZACAO DA GERACAO E USO DA ENERGIA	34.90.30	000		98.260		
		34.90.33	000		58.920		
		34.90.35	000		16.340		
		34.90.36	000		78.320		
		34.90.39	000		261.080	512.920	
030100057.2235.0007	TECNOLOGIA EM SAUDE	34.90.30	000		49.140		
		34.90.33	000		35.340		
		34.90.35	000		9.040		
		34.90.36	000		43.520		
		34.90.39	000		145.060	282.100	
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO					4.000.000	
16.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000	
080070021.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000	
080070021.2801.0201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		4.000.000	4.000.000	x
16.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000	
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.000.000	
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.30	000		4.000.000	4.000.000	
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					22.200.000	
20.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES					22.200.000	
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.200.000	
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.08	000		1.800.000		
		31.90.09	000		2.400.000		
		31.90.13	000		2.000.000		
		34.90.30	000		6.000.000		
		34.90.39	000		5.000.000		
		45.90.51	000		1.000.000		
		45.90.52	000		2.000.000	20.200.000	
160910575.2098	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO					2.000.000	
160910575.2098.0001	CONSERVACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO DE VIAS URBANAS	34.90.39	000		2.000.000	2.000.000	
				TOTAL		48.134.200	

006607/ 5
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.273 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 603, de 30 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 081.000.126/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte-Entidade Supervisionada, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de DEZEMBRO de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.273 de 03 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
32.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					7.320.000	
32.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA					7.320.000	
080070021.2033	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					7.320.000	
080070021.2033.0201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		1.000.000		x
		31.11.41	004		6.320.000	7.320.000	x
32.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					7.320.000	
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					7.320.000	

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 129,47
ASSINATURAS: CR$ 3.560,34
PORTE ECT: CR$ 3.722,34

080070021.2231.0003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	31.70.00	000	10.000		
	31.70.07	000	15.000		
	31.70.11	000	780.000		
	31.70.11	004	6.320.000		
	31.70.13	000	120.000		
	31.70.14	000	75.000		7.320.000
			TOTAL		7.320.000

00495/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.273 de 03 de Dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					7.320.000
32.172 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA					7.320.000
080070021.2033 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					7.320.000
080070021.2033.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.000.000		*
	45.11.42	004	6.320.000		7.320.000 *
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					7.320.000
080070021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					7.320.000
080070021.2231.0003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	34.70.36	000	400.000		
	34.70.39	000	600.000		
	45.70.52	004	6.320.000		7.320.000
			TOTAL		7.320.000

00495/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.274 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.667.590,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000928/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR$ 2.667.590,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.274, de 03 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.667.590
32.172 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA					2.667.590
080070021.2033 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.270.950
080070021.2033.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.882.950		*
	34.11.41	002	1.188.000		2.270.950 *
080408247.2034 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					396.640
080408247.2034.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	396.640		396.640 *
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					2.667.590
080070021.2041 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.188.000
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.70.36	002	1.188.000		1.188.000
080070021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.					1.882.950
080070021.2231.0001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	34.70.39	000	972.950		972.950
080070021.2231.0003 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA	34.70.39	000	110.000		110.000
080408247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					396.640
080408247.2042.0003 COORDENACAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	34.70.39	004	396.640		396.640
			TOTAL		2.667.590

00772/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.274, de 03 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					2.667.590
32.172 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA					2.667.590
080070021.2033 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					429.590
080070021.2033.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	429.590		429.590
080408247.2034 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.238.000
080408247.2034.0201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	653.360		
	34.11.41	002	1.188.000		
	34.11.41	004	396.640		2.238.000
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					2.667.590
080070021.2041 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					281.690
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	34.70.33	000	70.740		
	34.70.36	000	154.420		
	34.70.41	000	56.530		281.690
080070021.2231 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					147.900
080070021.2231.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS PROPRIOS CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL	34.70.36	000	147.900		147.900
080408247.2042 PROMOCOES CULTURAIS					600.000
080408247.2042.0004 PRODUCAO E PROMOCAO DO FESTIVAL DE BRASILIA DO CINEMA BRASILEIRO	34.70.36	000	400.000		400.000
080408247.2042.0005 APOIO A REALIZACAO DA FEIRA DO LIVRO	34.70.39	000	200.000		200.000
080408247.2125 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK					1.638.000
080408247.2125.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK	34.50.43	000	53.360		
	34.50.43	002	1.188.000		
	34.50.43	004	396.640		1.638.000
			TOTAL		2.667.590

00772/ 3
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.275. DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013809/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.275, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					10.000.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					10.000.000
030100057.1207 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA					10.000.000
030100057.1207.0001 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA	45.90.52	000		10.000.000	10.000.000
00789/ 1			TOTAL		10.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.275, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					10.000.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					10.000.000
030100057.1207 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA					10.000.000
030100057.1207.0001 APOIO A IMPLANTACAO DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA	34.90.39	000		10.000.000	10.000.000
00789/ 2			TOTAL		10.000.000

DECRETO N.º 15.276 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013162/93,

D E C R E T A :

Art 1º Fica aberto à Secretaria de Obras, o crédito suplementar no valor de CR$ 17.700.000,00 (dezesete milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.276, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					17.700.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					17.700.000
030000035.1109 SUBSCRICAO DE CAPITAL					5.000.000
030000035.1109.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL	46.70.65	000		5.000.000	5.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					12.700.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.70.51	000		12.700.000	12.700.000
00770/ 1			TOTAL		17.700.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.276, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					17.700.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					17.700.000
160870025.1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO					6.450.000
160870025.1107.0001 ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	45.70.51	000		750.000	750.000
160870025.1107.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.70.51	000		4.950.000	4.950.000
160870025.1107.0004 CONSTRUCAO DE POSTO POLICIAL NO RIACHO FUNDO	45.70.51	000		550.000	550.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					11.250.000
160910575.1101.0002 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	45.70.51	000		9.750.000	9.750.000
160910575.1101.0003 CONSTRUCAO DE VIADUTO NO CRUZEIRO	45.70.51	000		750.000	750.000
160910575.1101.0005 CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO NA VILA DAS JOSE	45.70.51	000		350.000	350.000
00770/ 2			TOTAL		17.700.000

DECRETO N.º 15.277 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 23.820.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.002497/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar, no valor de CR$ 23.820.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.277, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					23.820.000
20.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES ENTIDADES SUPERVISIONADAS					7.000.000
160800021.2023 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.000.000
160800021.2023.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		6.000.000	6.000.000
160800530.1012 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.000.000
160800530.1012.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		1.000.000	1.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					23.820.000
160800021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					8.300.000

168000021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000		2.000.000	
		34.90.30	050		2.300.000	
		34.90.39	000		4.000.000	8.300.000
168000538.1107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					15.520.000
168000538.1107.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000		1.000.000	
		34.90.30	050		14.520.000	15.520.000
00779/ 1				TOTAL		23.820.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.277, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					23.820.000
20.172 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					7.000.000
168000021.2023 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					6.000.000
168000021.2023.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000		6.000.000	6.000.000
169000538.1012 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.000.000
168000538.1012.0202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		1.000.000	1.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					23.820.000
168000021.1075 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES					9.000.000
168000021.1075.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45.90.52	050		9.000.000	9.000.000
168000021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					8.300.000
168000021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000		2.000.000	
	45.90.52	050		2.300.000	
	45.90.92	000		4.000.000	8.300.000
168000538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					6.520.000
168000538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000		1.000.000	
	34.90.39	050		5.520.000	6.520.000
00779/ 2			TOTAL		23.820.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.278 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 602 de 30 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 094.000698/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, crédito suplementar no valor de CR$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.278, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					770.000
15.185 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					770.000
168000021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					770.000
168000021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	45.90.52	000		770.000	770.000
00467/ 1			TOTAL		770.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.278, de 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					770.000
15.185 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					770.000
168000325.1174 IMPLANTACAO DO PLANO DE DESTINACAO SANITARIA DO LIXO					630.000
168000325.1174.0001 DESTINACAO SANITARIA DO LIXO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000		630.000	630.000
168000325.1215 REFORMA E AMPLIACAO DAS USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					140.000
168000325.1215.0001 RECUPERACAO DAS INSTALACOES DE USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO	45.90.51	000		140.000	140.000
00467/ 2			TOTAL		770.000

DECRETO N.º 15.279 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre orédito suplementar no valor CR$ 18.840.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.012925/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR$ 18.840.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.279, 03 de dezembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					18.048.000
16.172 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					18.048.000

80847[illegible].2087	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.040.000
80847[illegible].2087.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41.0001	10.040.000	10.040.000 *
10.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			10.040.000
80847[illegible].2285	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO			10.040.000
80847[illegible].2285.0001	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	34.70.33.0001	10.040.000	10.040.000
80794/ 1			TOTAL	10.040.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 15.279, de 03 de dezembro de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	INCIDENCIA	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				10.040.000
10.172 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.040.000
80807[illegible]21.2081 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				10.040.000
80807[illegible]21.2081.0201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	0001	10.040.000	10.040.000 *
10.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				10.040.000
80807[illegible]21.2800 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.040.000
80807[illegible]21.2800.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.37	0001	10.040.000	10.040.000
80794/ 2			TOTAL	10.040.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 15.271 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Implementa, no Distrito Federal, o Protocolo ICMS nº 09/91.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 56 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica implementado o Protocolo ICMS nº 09/91, alterado pelo Protocolo ICMS nº 13/91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 08.503-0, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ADEMAR FERRACIOLI, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 28.736-9, do cargo de Assistente, Símbolo DF-02, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.320-4, do cargo de Assistente, Símbolo DF-02, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar REGINA MAURA FAGUNDES COUTO KUMELL, matrícula nº 80.110-0, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** dezembro **de 1993.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Exonerar JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA do Cargo de Natureza Especial II, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo, a contar de 03 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** dezembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ALTINO JOSÉ GOMES,** matrícula nº 83.576-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Operações, Código DFG-12, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

EXONERAR GILSON MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** dezembro **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ANA CRISTINA CARVALHO CURVINA, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.12.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** DEZEMBRO **de 19** 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula nº 07.749-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Planejamento, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** DEZEMBRO **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 525, de 3 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente o Decreto de 2 do corrente mês, publicado no DODF nº 243, págs. 8/9, do dia 3 subseqüente, que nomeou LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO, matrícula nº 07.749-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear ROSÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 33.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** dezembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Simbolo DFA-11, da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 **de** Dezembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057,de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Assessor de Gabinete, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informática, símbolo DFG-12, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 19** 93.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057,de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear CÉLIA MARIA RIBEIRO SALES, matrícula nº 80.063-5, para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Biblioteca, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 19 **de** novembro **de 1993**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Nomear JONAS COSTA LUZ, matrícula nº 33.079-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle de Escrituração, Símbolo DFG-10, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

1. Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1993, que designou IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, na qualidade de representante desta Subsecretaria, como Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília — CEB, a partir de 01.12.93.

2. Designar YÁRA DE SIQUEIRA MAYHÉ para, na qualidade de representante desta Subsecretaria, Executora do Convênio 001/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Governo, com a interveniência da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília — CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública das Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião e Recanto das Emas, a partir de 01.12.93, compreendendo:

1. Consumo de Energia Elétrica;
2. Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos;
3. Substituição de Postes Abalroados.

3. Determinar as competências e responsabilidades da executora:
— À executora do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

VITAL DE MORAES ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 241, de 01/12/93)

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ROSA HELENA DE SOUZA, Assistente da DAG, mat. nº 22.325-5, BRISAMAR INÁCIO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, mat. nº 93.842-4, DARLENE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.713-4, EDILSON GOMES, Analista de Finanças, matrícula nº 26.889-5, MARDEN ELOI DO NASCIMENTO, Servente, matrícula nº 65.703-4, para sob a presidência da primeira, efetivar até o dia 31 de dezembro de 1993, um inventário físico dos bens permanentes alocados a esta Administraçã Regional.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

Designar PEDRO CALIXTO AGUIAR, matrícula nº 23.220-3, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JORGE BERING DA PONTE, matrícula nº 37.304-4, Encarregado da Unidade de Desporto Lazer e Turismo/DDLT, Símbolo-DFG1, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo, no período de 06.12.93 a 25.12.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições tendo em vista o que dispõe o item IV, artigo 21 do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprovou o Regimento da Administração Regional de Planaltina,

RESOLVE:

Designar os servidores ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.757-9, JOZILDA MARQUES DE FARIA SANTANA, matrícula nº 68.400—7, para sob a Presidência do primeiro constituir a Comissão com o fim de proceder o Inventário Físico de Bens Móveis pertencentes a Administração Regional de Planaltina-DF, referente ao exercício de 1993, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere e tendo em vista o Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 35.078-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO AMADO DA SILVA, matrícula nº 33.859-1, Chefe da Seção de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo, no período de 01.12.93 a 30.12.93, por motivos de férias regulamentares do Titular.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

A DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 19 de março de 1993,

R E S O L V E :

1- Tornar Oficial o resultado da 2ª etapa da Avaliação de Desempenho dos servidores da RA-VI, realizada no período de junho a outubro do corrente ano, conforme relação em anexo;
2- Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço. BELANISSE BARBOSA DE SOUZA (Presidente), ODMAR PAULO VIEIRA (Membro), OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO (Membro), GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES (Membro), ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO (Secretária).

HOMOLOGO :

DANIEL MARQUES DE SOUSA

MATRÍCULA/SERVIDOR	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO	PERÍODO	LOTAÇÃO
00044-2-DEUSDEDITH HENRIQUE MOREIRA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
00536-3- LUIZ CESÁRIO DE OLIVEIRA	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
01518-0- CLARINDO JOSÉ DA SILVA	Téc.de Adm.Pública	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
02916-5- SANSÃO FERREIRA DE FREITAS	Aux.de Adm.Pública	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
03752-4- ANTONIO PASSARINHO	Fiscal de Posturas	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
03848-2- ÉDESIO DE JESUS	Fiscal de Posturas	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
03853-9- EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA	Anal.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
06528-5- CARLOS ALVES DA SILVA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
08488-3- ADENIR JOSÉ DE O. SOUSA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
10944-4- FRANCISCO PAULO MACEDO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
12144-4- DONATO PEREIRA DA SILVA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
12693-4- JAIME SILVA SOUSA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
13258-6- ANTONIO NACIF DE LIMA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
14582-3- JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
17019-4- ADÉLIO JORGE ANTUNES	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
17457-2- MANOEL VIEIRA DA PAZ	Fiscal de Post.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
19111-6- OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO	Anal.de Orçamento	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
19197-3- FÁBIO GONÇALVES DA COSTA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI

19269-4- PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
19628-2- FRANCISCO DIMAS LOPES	Anal.de Orçamento	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
19274-6- RONALDO RIBEIRO DE FREITAS	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
21818-9- ANTONIO ALVES DO LAGO	Téc.de Orçamento	4,9	Excelente	JUN/OUT	Câm.Leg.
22329-8- MARIA NATIVIDADE DA C.TORES	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22361-1- BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS	Fiscal de Post.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22373-5- MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22396-4- BELANISSE BARBOSA DE SOUZA	Téc.de Orçamento	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22788-9- ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22790-0- GERVÁSIO N.DE OLIVEIRA ALVES	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
22802-8- SIELLA MARIA ALVIM GOULART	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	Câm.Leg.
22830-3- JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23149-5-AILTON RICARDO DA SILVA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23220-3- PEDRO CALIXTO AGUIAR	Fiscal de Post.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23247-5- CÉSAR AUGUSTO ALVIM	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23280-7- NILZA A. DA S.DO NASCIMENTO	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23301-3- ENIVALDO DA SILVA RAMOS	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23317-X-JOAQUIM HELENO DA COSTA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23365-X- MÁRIO MACHADO DE REZENDE	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
23872-4- JOÃO BATISTA DE MOURA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24231-4- SEBASTIÃO A.MOREIRA FONSECA	Inspetor de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24393-0- JOSÉ DONIZETE DIAS COELHO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24401-5- EURÍPEDES RIBEIRO DOS SANTOS	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24660-3- ILMAR CARDOSO DE MELO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24689-1- SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
24976-9- EDCLEY SANTOS FERRAZ	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
25084-8- SUELY MARIA DE SOUSA	Téc.de Orçamento	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
25187-9- ZENAILDE PEREIRA DE MATOS	Aux. de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
25288-3- ANTONIO DE PAULO DA SILVA	Fiscal de Post.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
25413-4- HENRIQUE GOMES RABELO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
25416-9- ALDA MARTINS FAUSTINO	Aux. de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
26665-5- MANOEL MESSIAS DE O. PAIS	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
26670-1- ANIBAL GUIMARÃES SOUZA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
26675-2- MARIA LINO LOPES NUNES	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	PA-VI
26757-0- MIQUÉIAS CORDEIRO VIEIRA	Aux.de Adm.Públ.	2,35	Fraco	JUN/OUT	T.R.E
26786-4- MARIA DO CARMO PAZ	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
26909-3- JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
27451-8- EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
27725-8- VALQUIRIA JURACI DE M.ALVIM	Fiscal de Obras	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
30578-2- DALILA GONZAGA DE SOUSA	Aux. de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
30650-9- NILZA RAMOS DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
30712-2- MARIA DAS NEVES D.DE SOUSA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
30946-X- MARIA DO SOCORRO N.MELO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31015-8- DIÓGENES SOUZA COSTA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31083-2- OSMAR MIRANDA TAVARES	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31222-3- JANETTE DAS GRAÇAS LOPES	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31310-6- EDIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31326-2- MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31335-1- JACQUELINE APARECIDA LOPES	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31336-X- MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31720-9- SHIRLEI XAVIER DE SOUZA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
31986-4- ROSEMEIRE APARECIDA HOTT	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
32227-X- LUCIENE RODRIGUES DE ALMEIDA	Aux.de Adm.Públ.	4,3	Bom	JUN/OUT	RA-VI
32730-1- OMAR PAULO VIEIRA	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
32756-5-FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	Téc.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
32985-1- ANTONIA RODRIGUES PEREIRA	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI
32986-X- ELOIZA SILVA DE ARAÚJO	Aux.de Adm.Públ.	5	Excelente	JUN/OUT	RA-VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso Público para exercerem o cargo de **Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Recursos Humanos)**, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em vaga originária.

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SOLANGE FERREIRA CASTRO SOUZA	19º
02	TELMA AMÉRICA VENTURELLI	20º
03	LUIS EUGENIO DE SOUZA FLAUZINA	21º
04	RENÊ RAMOS DE SOUZA	22º
05	CLAUDIA LEITE FALCÃO	24º
06	KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES MOURA	33º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em Concurso Público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade X, (Pedreiro), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — ANTONIO JOSÉ SILVA ARAGÃO, classificado em 5° lugar, na vaga de MANUEL MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula n° 16.434-X, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — ARISTIDES RODRIGUES DE SOUZA, classificado em 6° lugar, na vaga de MAURO DA CRUZ VICTORIA, matrícula n° 11.896-6, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — MIGUEL FONSECA SILVA, classificado em 7° lugar, na vaga de DJANY ANTONIO DE SOUZA, matrícula n° 16.038-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA, classificado em 8° lugar, na vaga de LELIO LÁZARO GUIMARÃES, matrícula n° 05.166-7, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatas abaixo habilitados em Concurso Público para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, (Recursos Humanos) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 — RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, classificada em 23° lugar, na vaga de NILMA RAMOS DE LIMA SILVA, matrícula n° 30.870-6, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, classificado em 26° lugar, na vaga de AOR TAVEIRA, matrícula n° 06.219-7, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — GLORIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, classificada em 27° lugar, na vaga de RUY ALBERTO CAETANO CORREA, matrícula n° 04.549-7, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — SHEILA MALTA SANTOS, classificada em 28° lugar, na vaga de JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n° 31.003-4, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS BOGÉA, classificada em 30° lugar, na vaga de REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA, matrícula n° 30.886-2, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA, classificada em 31° lugar, na vaga de SOLON MOURA JUNIOR, matrícula n° 30.793-9, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — GLENICER RAMOS VIEIRA, classificada em 34° lugar, na vaga de INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE, matrícula n° 30.867-6, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — LEANDRO TEIXEIRA, classificado em 35° lugar, na vaga de MARIA DE LOURDES DA FONSECA FIALHO, matrícula n° 07.917-0, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear as candidatas abaixo habilitadas em Concurso Público para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade — Bibliotecário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — TALMA PEREIRA DE ANDRADE, classificada em 34° lugar, na vaga de MARIA TERESA CUNHA MENDES, matrícula n° 03.311-1, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — ANABELLI TRIGO BAPTISTA, classificada em 36° lugar, na vaga de MÁRCIO PINTO BRAGA, matrícula n° 10.323-3, em decorrência de sua aposentadoria.

03 — MARIA APARECIDA COELHO DE SENA, classificada em 37° lugar, na vaga de MATILDE BENEDITA S. VIEGA, matrícula n° 05.394-5, em decorrência de sua aposentadoria.

04 — MIRAILDES ALVES REGINO, classificada em 39° lugar, na vaga de OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n° 07.978-2, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — MARIA INÊS VIANNA DE LIMA E SILVA ÁVILA, classificada em 40° lugar, na vaga de MARIA ABADIA DA SILVA, matrícula n° 02.294-2, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1.993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade V (Operador de Máquinas), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivadas através da Portaria de 18 de outubro de 1993, publicada no DODF n° 211 de 19 de outubro de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS	12°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.993.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1.993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviáiras, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I (Agente Admministrativo), do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivadas através da Portaria de 18 de outubro de 1993, publicada no DODF n° 211 de 19 de outubro de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	WSLÉIA MARTINS DA SILVA	28°

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear SEBASTIÃO PACHECO DE SOUZA, aprovado em Concurso Público, classificado em 11° lugar, na vaga de FRANCISCO LOPES DE LIMA, matrícula n° 00.354-9, em decorrência de sua aposentadoria, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade XIV, (Bombeiro Hidráulico) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear SERGIO KOKITSU, aprovado em Concurso Público, classificado em 6° lugar, na vaga de MARIA NEUSA FERREIRA DE CASTRO, matrícula n° 05.349-X, em decorrência de sua aposentadoria, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade V, (Analista de Sistemas), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear ELEUSA APARECIDA DE PAULO SOUZA, aprovada em concurso público, classificada em 13° lugar, na vaga de DALVINA MARRA DA SILVA, matrícula n° 279-8, em decorrência de sua aposentadoria, para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, (Telefonista), do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito DETRAN.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade Fotógrafo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — ABELARDO BARRETO JUNIOR, classificado em 3° lugar, na vaga de ANTONIO JACOME DE MEDEIROS, matrícula n° 01.745-0, em decorrência de sua aposentadoria.

02 — RENATO NOGUEIRA DE ARAÚJO, classificado em 5° lugar, na vaga de JOSÉ LUIZ PARO, matrícula n° 06.380-0, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear VALQUIRIA CARVALHO GUIMARÃES, classificada em 38° lugar, na vaga de MARGARETH ARAÚJO LIMA, matrícula n° 80.046-5, em decorrência de sua exoneração, para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade-Bibliotecária, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos IDR.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Interessado: ANA CLÁUDIA RAMOS MOREIRA
Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge

DECISÃO:

Nos termos do artigo n° 98, inciso I, do Decreto n° 2.978/75, combinado com o artigo 84, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, a partir de 20.12.93.

Brasília, 02 de dezembro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MENDES LEAL
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 08.11.93.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

INTERESSADO: JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
ASSUNTO: REASSUNÇÃO DE ATIVIDADES

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978/75, autorizo a Reassunção de Atividades, de acordo com o parágrafo 1° do artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.11.93.
Esta decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "d" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao 1° ENCONTRO NACIONAL SOBRE AIDS PEDIÁTRICO no período de 01 a 03 de dezembro de 1993, na cidade de São Paulo-SP.

Brasília, 02 de dezembro de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.007.311/92 que tem como requerente JOSÉ RODRIGUES FILHO decidiu, a unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.014.478/91 que tem como requerente JULDALICE VERA OLIVEIRA MORRIETA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.007.015/91 que tem como requerente MARIA BASÍLIO DA SILVA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1993, após exame do Processo n° 00030.015.604/89 que tem como requerente RUI LOPES BARRETO decidiu, a unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.003.936/89 que tem como requerente FRANCISCO DE ASSIS MELO decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 08.889/65 que tem como requerente EXPEDITO ROBERTO DE MENDONÇA decidiu, a unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.013.330/88 que tem como requerente ADILSON ESTUQUI decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.004.248/91 que tem como requerente TRASÍBULO ALVES MARTINS decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.002.317/93 que tem como requerente JUBRAIR JOSÉ DE OLIVEIRA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto n° 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto n° 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo n° 030.012.837/92 que tem como requerente ROBERTO MONTEIRO BARROSO decidiu, a unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1°, § 2°, do Decreto n° 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo nº 030.002.563/90 que tem como requerente MARIA DA GLÓRIA DE A. PENNA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo nº 030.005.009/89 que tem como requerente DELMA MONTEIRO DA SILVA decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1993, após exame do Processo nº 030.007.561/88 que tem como requerente MARIA ANTONIETA MIRANDA MARTINS decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1993, após exame do Processo nº 030.001.074/93 que tem como requerente ISMAR LOBO DE MELO decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1993, após exame do Processo nº 112.009.713/89 que tem como requerente CARLOS ADALBERTO ESTUQUI FILHO decidiu, por maioria de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SA; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 16 de novembro de 1993, após exame do Processo nº 030.000.370/93 que tem como requerente EDUARDO KUNZE BASTOS decidiu, por maioria de votos, DEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 1993, após exame do Processo nº 030.007.261/91 que tem como requerente VALDEREZ BRAZ DIAS, decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1993

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília-DF 29 de novembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo nº 030.008.101/88 que tem como requerente MÁRIO MANOEL PINHEIRO decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo nº 030.014.472/91 que tem como requerente ADDISON EMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 1993, após exame do Processo nº 061.001.261/86 que tem como requerente MARILSON NAZARENO MANGELLI SOARES decidiu, a unanimidade de votos, INDEFERIR o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Presidente em exercício: PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA. Membros: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; EDUARDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA; BENEDITO DE PEDREIRAS GOMES DE SÁ; DJAIR FIORILLO LOPES.

HOMOLOGO:
Brasília, 02 de dezembro de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 465 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 113.002497/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 465/93 de 03 de dezembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					7.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					7.000.000
160888021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					7.000.000
160888021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000		7.000.000	7.000.000
00780/ 1				TOTAL	7.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 465/93 de 03 de dezembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					7.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					7.000.000
160888021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					7.000.000
160888021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	000		7.000.000	7.000.000
00780/ 2				TOTAL	7.000.000

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 368/93

Recorrente: CEREALISTA RIZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Cerealista Rizzi Indústria e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.000684/93, pertinente ao auto de Infração nº 20074, de 1993, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 06 de outubro de 1993 (documento de fls. 16). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de setembro de 1993 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recibo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 26 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 399/93

Recorrente: IFRAN ARTEFATOS DE COURO LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Ifran Artefatos de Couro Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.007527/92, pertinente ao

auto de Infração nº 026, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 02 de agosto de 1993 (documento de fls. 90). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 14 de julho de 1993 (recibo de fls. 89), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recibo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 400/93

Recorrente: VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita

Viação Riacho Grande Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 132.001244/93, pertinente ao auto de Infração nº 015, de 1993, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 25 de outubro de 1993 (documento de fls. 81). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de outubro de 1993 (recibo de fls. 63), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 401/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: AVELINO DE ALMEIDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.002776/93, pertinente ao Auto de Infração nº 27098, de 1993, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 402/93

Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: ELÉTRICA CURTO CIRCUITO LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.003589/93, pertinente ao Auto de Infração nº 27655, de 1993, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

Recurso "ex officio" nº 403/93
Recorrente: Departamento de Receita
Recorrido: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A. CASAS PERNAMBUCANAS

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003822/92, pertinente ao Auto de Infração nº 31660, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1.993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente.

Recurso "ex officio" nº 404/93
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: TNT BRASIL S/A.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.007572/91, pertinente ao Auto de Infração nº 29127, de 1991, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 408/93

Recorrente: F.C. CALÇADOS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita

F.C. Calçados Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.002365/93, pertinente ao auto de Infração nº 020, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 24), recurso a esta egrégia Junta em 07 de outubro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 45). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de setembro de 1993 (recibo de fls. 44) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 30 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 410/93

Recorrente: VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita

Viviane Comércio de Calçados Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.002359/93, pertinente ao auto de Infração nº 014, de 1993, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 23), recurso a esta egrégia Junta em 07 de outubro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 41). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de setembro de 1993 (recibo de fls. 40) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 30 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 411/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A.
Advogado: Marcello Lugon e/ou
Recorrido: Departamento da Receita

Lundgren Irmãos Tecidos S/A., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 136.000438/92, pertinente ao auto de Infração nº 19000, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 42), recurso a esta egrégia Junta em 22 de outubro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 67). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de outubro de 1993 (recibo de fls. 66) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 30 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 412/93

Recorrente: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A. CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Marcello Lugon e/ou
Recorrido: Departamento da Receita

Lundgren Irmãos Tecidos S/A. Casas Pernambucanas, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.003819/92, pertinente ao auto de Infração nº 31656, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 21), recurso a esta egrégia Junta em 08 de novembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 45). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 03 de novembro de 1993 (recibo de fls. 43) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 30 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 413/93

Recorrente: R.C.S. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Advogado: Ana Cristina Antunes
Recorrido: Departamento da Receita

R.C.S. Comércio de Roupas Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.006430/92, pertinente ao auto de Infração nº 32026, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 11), recurso a esta egrégia Junta em 08 de novembro de 1993 (recibo de protocolo de fls. 25). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 27 de setembro de 1993 (recibo de fls. 24) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 30 de novembro de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia trinta de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente deu as boas vindas à Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 216/93**, Recorrente LUIZ C. A. MARANHÃO, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. O Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro pediu vistas do processo, que foi concedido pelo Sr. Presidente; **RV 224/93**, Recorrente VANDERLEY CARMONA, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. A pedido do Conselheiro Relator, o recurso foi adiado para a sessão do dia 07 de dezembro de 1993; **RV 263/93**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA., Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Júlio Cézar Alves Ribeiro. Declarando-se impedido de votar, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro foi substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 269/93**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA., Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Júlio Cézar Alves Ribeiro. Declarando-se impedido de votar, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro foi substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. **RV 283/93**, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA., Advogado Faiçal Baracat, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Júlio Cézar Alves Ribeiro. Declarando-se impedido de votar, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro foi substituído pela Conselheira Suplente Edilene Barros Soares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 290/93**, Recorrente Departamento da Receita, Advogada Maria Bernadete Teixeira Moura, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido COMERCIAL DE CEREAIS PORTO NACIONAL LTDA., Relator Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os seguintes acórdãos: 194, 195, 196, 197 e 198/93, relativos aos seguintes recursos: RV's 260, 232, 280, 109 e 271/93, respectivamente. Foram distribuídos os seguintes recursos: RV 368/93, para o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, RV 399/93, para o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, REO's 401 e 403/93, para o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REO 402/93, para o Conselheiro José dos Santos Moura, e REO 404/93, para o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia primeiro de dezembro de um mil e novecentos e noventa e três, quarta-feira, às quinze horas; e outra, Administrativa, para o mesmo dia, para tratar de assunto relativo ao Anteprojeto que reestrutura esta Casa. E, por nada mais constar, eu Maria Lucia Miranda,_____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão do dia primeiro de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes : Divino Pedro da Silva (Presidente), Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e Edilene Barros Soares (Suplente), bem como o **Representante da Fazenda Procurador** Luiz Carlos Marinho de Barros.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente deu as boas vindas ao Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **Pedido de Reconsideração nº 004/93**, Requerente KAIAK CALÇADOS LTDA., Advogado José Gilberto Lopes Moreira, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Requerida Junta de Recursos Fiscais, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Declarando-se impedido de votar, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro foi substituído pelo Conselheiro Suplente João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 292/93**, Recorrente S.V. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos

Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 293/93**, Recorrente S.V. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüída, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 302/93**, Recorrente VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. O Conselheiro Wellington Carlos Batista pediu vistas do processo, que foi concedido pelo Sr. Presidente; **RV 304/93**, Recorrente TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A., Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüídas, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 287/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido ITACAL - DISTRIBUIDORA DE CAL E CALCÁRIO LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e Declaração de Voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro e do Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 288/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido VALDDAC MODAS LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram lidos os seguintes acórdãos: 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 193/93, relativos aos seguintes recursos: REO's 163/93, 162/93, 158/93, RV's 147/93, 156/93, 157/93, RV 150/93 e REO 149/93, RV 115/93 e REO S/N, RV 135/93 e REO 134/93, RV 152/93 e REO 151/93, RV 178/93 e REO S/N, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia trinta de novembro de um mil e novecentos e noventa e três, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Lucia Miranda,_____, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de trinta de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes : Divino Pedro da Silva (Presidente), Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio Cézar Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno, Vicente de Paulo Ribeiro e João Alves de Oliveira (Suplente), bem como o **Representante da Fazenda Procurador** Luiz Carlos Marinho de Barros.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016549/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CORACY CAETANO VASCONCELOS, matrícula nº 91.982-9, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.015960/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras à servidora RAQUEL SOUZA RABELO, matrícula nº 20.031-X, por serviços extraordinários prestados no mês de novembro p. passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89, bem como autorizar a referida servidora a prestar os mencionados serviços do mês de dezembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os Decretos supracitados.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017991/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FIRMINA MARIA BRANDÃO, viúva, do ex-servidor MATIAS AMARO BRANDÃO, matrícula nº 77.003-5, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197/91 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o ABANDONO DE CARGO em que teria incorrido os servidores DAVI CARDOSO PINHEIRO, mat. 69.282-4; GEOVÁ ARAÚJO FILHO, mat. 47.612-9; GLAYCON FERNANDES PEREIRA, mat. 96.560-X; e a falta grave em que teria incorrido ODITH CHAMONE FARAGO, mat. 58.959-4; consoante os termos dos Processos Sindicantes de números, respectivamente, 082.016746/93; 082.016159/93; 082.008280/90; 082.018003/93.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina — CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta dos seguintes servidores:

Presidente: MARLI DERMÍNIO, mat. 98.089-7; Presidente Substituto: GAUDÊNCIO CALIMAN, mat. 99.555-X; Membros Efetivos: AUGUSTA MARIA BRUSSOLO DA CUNHA, mat. 62.857-3; CONCEIÇÃO DE MARIA NEVES TRINDADE, mat. 88.054-X; JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X; STELLA MARIS BARTH WANIS FIGUEIRÊDO, mat. 67.431-1; JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3; Membros Suplentes: MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0; RITA LUISA CARNEIRO DE ANDRADE, mat. 64.847-7; ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.018002/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA HELENA DOS SANTOS, viúva, e temporária a Wellington Santos Rodrigues, Elisângela Santos Rodrigues, Jaqueline Santos Rodrigues e Edimar Santos Rodrigues, filhos do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS, matrícula n° 89.640-3, no Cargo de Assitente de Educação/Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 00082.018017/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n° 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— DOMINGOS FERNANDO DE S. FARIAS, mat. 40.078-5; EZEQUIAS MARTINS DE SOUZA, mat. 68.156-3 e EDILSON ACACIO DOS SANTOS, mat. 41.148-5.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 02 DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.018300/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo-relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1994, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— MÁRCIO EUFRÁSIO CORTES, matrícula n° 69.299-9, 32 (trinta e duas) horas; JOSÉ DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula n° 47.246-8, 20 (vinte) horas; JOÃO NILDO DOS SANTOS, matrícula n° 47.619-6, 32 (trinta e duas) horas.
2. Determinar que a Chefia Imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituta

INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04.12.91, considerando o art. 8°, inciso I da Lei n° 8.112/90 e o constante do O.I. n° 344/93-DPe, de 01 de dezembro de 1993,
RESOLVE:

Retificar a nomeação de Professor, constante da Instrução de 25.11.93, publicada no DODF n° 238 de 26.11.93, conforme se segue:

• onde se lê LÚCIA MARIA LOPES NAHÚ, leia-se: LYVIA MARIA LOPES NAHÚ.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO N° 462, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar o artigo 12, Capítulo II, da Instrução n° 11, de 13 de fevereiro de 1975, a qual se refere à criação ou reformulação de Associações da Rede Oficial de Ensino e ao Estatuto Padrão Para Associação de Pais e Mestres, dando outras providências.

ONDE SE LÊ: 1° Tesoureiro — professor
LEIA-SE: pai do aluno ou responsável

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões dos adicionais serão assim considerados:
1 — A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos grupos DAI/DAS — cargo de Natureza Especial — FAS, gratificação de gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes as fundações públicas);
2 — A partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) empregos em comissão e que em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: SOFIA MITSUYO T. DA CUNHA. Matrícula: 52.314-3. Processo: 0082.018280/93-FEDF.
De acordo com a distribuição abaixo:
— A partir de 11/11/93, 1/5 da Representação Mensal do DF-11.

Nome: GERALDO MAGELA BENÍCIO. Matrícula: 55.126-0. Processo: 0082.001555/92-FEDF.
De acordo com a distribuição abaixo:
— A partir de 30/11/93, 1/5 da Representação Mensal do DF-06.

Nome: MARLUCE SOCORRO F. FERREIRA. Matrícula: 94.978-7. Processo: 0082.004698/92-FEDF.
De acordo com a distribuição abaixo:
— A partir de 08/08/93, 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo-relacionados, nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: ALMIRA BORGES DOS SANTOS, matrícula n° 75.760-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinqüênio(s): 1° 14.08.78 a 13.08.83; 2° 14.08.83 a 13.08.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 170, de 30.08.91, referente ao 1° decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 dezembro de 1992, pág. 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ C. DA CUNHA, matrícula nº 54.672-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: quinqüênio: 1º 11.03.82 a 06.04.87
Leia-se: 1º quinqüênio: 11.03.82 a 10.04.87
2 — Retificar a Ordem de Serviço de 22 de julho de 1993, publicada no DODF nº 153, de 30 de julho de 1993, pág. 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALMIRA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 75.760-8, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 16.05.88 a 15.05.93
Leia-se: 3º quinqüênio: 14.08.88 a 13.08.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo-relacionaos:
Nome: JONAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 76.706-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinqüênio(s): 1º 25.08.78 a 24.08.83; 2º 25.08.83 a 24.08.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 215, de 31.10.91, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 , aos servidores abaixo relacionados:

Nome:JOÃO BATISTA CORREIA , Matrícula: 52.312-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 19.03.81 a 18.03.86; 2º 19.03.86 a 19.03.91.

Nome:ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES , Matrícula: 52.961-3, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 02.06.81 a 07.06.86; 2º 08.06.86 a 07.06.91.

Nome:RITA DE CÁSSIA S. DE SOUZA , Matrícula: 54.046-3, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 10.02.82 a 09.02.87.

Nome:ZELI GONÇALVES F. SANTOS , Matrícula: 55.811-7, Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 14.10.87 a 13.10.92.

Nome:MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS , Matrícula: 55.974-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome:SADI TEIXEIRA DE ARAUJO , Matrícula: 56.406-0, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 14.02.88 a 13.02.93.

Nome:JOSÉ JÚLIO DE MELO , Matrícula: 56.415-X, Exercício:DISP.DO SINPRO , Quinqüênio(s): 1º 11.02.83 a 10.02.88.

Nome:GIORGENES MARTINS DE SOUZA , Matrícula: 56.510-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 17.02.88 a 02.06.93.

Nome:NATANOEL FARIA DÈ ABREU , Matrícula: 56.626-8, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 22.02.88 a 21.02.93.

Nome:EDITE DE JESUS DA SILVA , Matrícula: 56.701-9, Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 02.03.88 a 01.03.93.

Nome:JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA , Matrícula: 57.770-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 16.06.88 a 15.06.93.

Nome:SANDRA PEREIRA DA S. CARDOSO , Matrícula: 57.788-X, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 20.06.83 a 19.06.88; 2º 20.06.88 a 19.06.93.

Nome:CLEMENTINO ALVES DOS SANTOS , Matrícula: 57.924-6, Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 28.07.77 a 27.07.93.

Nome:BELARMINO ALVES PINTO , Matrícula: 58.202-6, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 13.09.88 a 12.09.93.

Nome:CONSUELA DE MATOS , Matrícula: 58.648-X, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.02.84 a 26.02.89.

Nome:MARIA EUNICE DE M. FRANCO , Matrícula: 59.426-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 06.08.84 a 05.08.89.

Nome:MARIA VALES PEREIRA , Matrícula: 59.923-9, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 04.03.85 a 03.03.90.

Nome:ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO , Matrícula: 92.915-8, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 4º 29.09.88 a 28.09.93.

Nome:CLOTILDE MARIA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 60.179-9, Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 19.03.85 a 18.03.90.

Nome:KÁTIA R.DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.286-8, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.03.85 a 21.03.90.

Nome:ORIVALDO SIMÃO DE MELO , Matrícula: 62.037-8, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome:DAISE DINIZ DE PAULA , Matrícula: 63.067-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.05.86 a 29.10.91.

Nome:AURÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS , Matrícula 64.231-2, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 30.06.86 a 29.06.91.

Nome:CÉLIA LÚCIA DA SILVA , Matrícula: 64.252-5, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.07.86 a 30.06.91.

Nome:IVANILDE VIEIRA CAVALCANTI , Matrícula: 65.502-3, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.87 a 23.08.92.

Nome:EUFROSINA PEREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 65.520-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 25.08.87 a 24.08.92.

Nome:MARIA FERNANDES DA SILVA , Matrícula: 65.846-4, Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 24.08.88 a 23.08.93.

Nome:ZENILDO GONÇALES SANTANA , Matrícula: 73.371-7, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 06.07.87 a 05.07.92.

Nome:MARIA LUZIA E. DE LIMA , Matrícula: 73.491-8, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 1º 25.07.87 a 24.07.82.

Nome:ALAÍDE ARAUFO DE MORAES , Matrícula: 74.288-0, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 04.08.88 a 03.08.93.

Nome:MARIA ROSA M. DA SILVA , Matrícula: 75.018-2, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome:HILDA VENTURA DE BRITO , Matrícula: 75.983-X, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 29.05.88 a 28.05.93.

Nome:ALEXANDRINA FERREIRA LIMA , Matrícula: 76.043-9, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 31.05.88 a 30.05.93.

Nome:MARLENE RIBEIRO SILVA , Matrícula: 76.051-X, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome:IRLENE MEDEIROS VIEIRA , Matrícula: 76.106-0, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 09.06.88 a 08.06.93.

Nome:JANE MAGNÓLIA M.N.OLIVEIRA , Matrícula: 76.625-9, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 07.09.88 a 06.09.93.

Nome:MARIA CILENE DA S. NEVES , Matrícula: 76.858-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 18.09.88 a 17.09.93.

Nome:MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO , Matrícula: 84.131-5, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 14.03.67 a 13.03.72; 2º 14.03.72 a 14.03.77.

Nome:RAIMUNDA SOARES DA COSTA , Matrícula: 85.446-8, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 28.11.79 a 28.11.84; 2º 29.11.84 a 02.12.89.

Nome:ÉRICA ILDEFONSO G. DA SILVA , Matrícula: 91.861-X, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 3º 11.06.84 a 10.06.89.

Nome:MARTA DA SILVA RAMOS , Matrícula: 92.724-4, Exercício:DRE/GAMA , Qunqüênio(s): 1º 11.09.83 a 10.09.88; 2º 11.09.88 a 10.09.93.

Nome:ALICE ALVES RIBEIRO , Matrícula: 97.728-4, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 25.05.86 a 24.05.91.

Nome:MARIA DA PAZ N. OLIVEIRA , Matrícula: 98.762-X, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 02.12.86 a 22.12.91.

Nome:MARIA SÔNIA PINHEIRO , Matrícula: 99.258-5, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 14.03.87 a 13.03.92.

Nome:ELDA NERI DE CASTRO , Matrícula: 99.278-X, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 3º 15.03.87 a 14.03.92.

Nome:PAULO CÉLIO FONSECA , Matrícula: 52.094-2, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 18.03.81 a 17.03.86; 2º 18.03.86 a 17.03.91.

Nome:MARIA ANGELA S. LOPES , Matrícula: 57.264-0, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 30.03.83 a 29.03.88; 2º 30.03.88 a 29.03.93.

Nome:TONAIR DE M. BARBOSA , Matrícula: 58.344-8, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 25.10.88 a 24.10.93.

Nome:MÁRIO LÚCIO , Matrícula: 63.288-0, Exercício:DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 29.05.86 a 28.05.91.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 , aos servidores abaixo relacionados:

Nome:DINAH CALAÇA NINOMIA , Matrícula: 59.211-0, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.04.84 a 15.04.90.

Nome:MARIA CELESTE L. VIEIRA , Matrícula: 58.887-3, Exercício:DP/CONV.SECR.CULTURA DO DF , Quinqüênio(s): 1º 15.03.84 a 20.03.89.

Nome:JOÃO BATISTA DE SOUSA , Matrícula: 61.610-9, Exercício:DEX/PJ , Quinqüênio(s): 1º 21.01.86 a 20.01.91.

Nome:CARLOS EDMUNDO DA S. ARNT , Matrícula: 62.606-6, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome:JERÔNIMO GONÇALVES DE LIMA , Matrícula: 63.478-6, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 03.06.86 a 03.06.91.

Nome:ALCIDES SOARES DA SILVA , Matrícula: 72.115-8, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 12.05.87 a 11.05.92.

Nome:MARIA APARECIDA M. DE OLIVEIRA , Matrícula: 72.425-4, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 15.04.88 a 14.04.93.

Nome:LUIZA MARIA DE A. LOURENÇO , Matrícula: 72.691-5, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome:VANDERLITA ALVES SPINDOLA , Matrícula: 74.246-5, Exercício:DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 3º 05.01.88 a 04.01.93.

Nome:MARIANA ROSA SOBRINHO , Matrícula: 75.454-4, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 22.04.88 a 21.04.93.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS DOS S.MONTELES , Matrícula: 75.605-9, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.88 a 08.05.93.

Nome:TEREZINHA DE JESUS FERNANDES , Matrícula: 75.648-2, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 09.05.88 a 08.05.93.

Nome:JULIA MACEDO DE ARAUJO , Matrícula: 76.071-4, Exercício:DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 31.05.88 a 30.05.93.

Nome:MARIA DE LOURDES FARIAS , Matrícula: 76.080-3, Exercício:DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 01.06.88 a 31.05.93.

Nome:MARIA DO SOCORRO P. DE OLIVEIRA, Matrícula: 76.382-9, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome:LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA , Matrícula: 76.470-1, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 11.08.88 a 10.08.93.

Nome:ERONDE A . BRANDÃO , Matrícula: 76.689-5, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 27.08.88 a 26.08.93.

Nome:ARTÊMIO DE DAVID , Matrícula: 76.879-0, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 18.09.88 a 17.09.93.

Nome:GERALDA CATARINA DE JESUS , Matrícula: 91.423-1, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 11.12.82 a 10.12.87; 2º 11.12.87 a 10.12.92.

Nome:JUREMA MARCONDES DE T. AMARAL , Matrícula: 91.923-3, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 27.04.83 a 26.04.88; 2º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome:ELISA TIEKO N. NASCIMENTO , Matrícula: 92.634-5, Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 4º 06.09.88 a 05.09.93.

Nome:MARIA DAS NEVES M. MELO , Matrícula: 92.657-4, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 05.09.88 a 04.09.93.

Nome:ZENILDE ANTONIA CALDEIRA , Matrícula: 92.921-2, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 26.09.88 a 25.09.93.

Nome:TEREZINHA VIEIRA DA S. LOPES , Matrícula: 98.786-7, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 06.12.86 a 05.12.91.

Nome:ROSILDA PIRES DE FREITAS , Matrícula: 99.123-6, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 3º 08.02.88 a 07.02.93.

Nome:MARIA DE LOURDES ALVES , Matrícula: 91.147-X, Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 4º 19.09.87 a 18.09.92.

Nome:SERGIO PEREIRA , Matrícula: 86.260-6, Exercício:DP/DAE , Quinqüênio(s): 1º 20.03.70 a 19.03.75.

Nome:MARIA NATIVIDADE G.DA SILVA , Matrícula: 52.165-5, Exercício:PES.DISP.ORG.ESTR.GDF , Quinqüênio(s): 1º 13.03.81 a 22.04.86; 2º 23.04.86 a 02.05.91.

Nome:MARIA JOSÉ C. DA CUNHA , Matrícula: 54.672-0, Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 11.04.87 à 16.07.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Seçao de Cadastro de Pessoal

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:
RITA DE CÁSSIA GUEDES DE ABREU SILVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 17.10.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades;
MARIA DA CONSOLAÇÃO CRUZ VITELLI; período: 30 (trinta) dias; a partir de 03.11.93; concurso público para: Professor nível 1 — Atividades.
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.12.93; concurso público para: Professor nível 2 — Atividades Agrícolas e Extrativismo.
GERALDO REZENDE DE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 01.12.93; concurso público para: Professor nível 2 — Atividades Agrícolas e Extrativismo.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

DIVISÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO, No uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso VIII do Regimento da Divisão Regional de Ensino e o art. 127, inciso I, art. 129 e art.116,incisos IX e X,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor MILTON PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 48.125-4, pela inobservância dos Deveres Funcionais, a partir da denúncia contida no O.I. nº 107/93, do Centro de Ensino 02 do Cruzeiro.

REGINA MÁRCIA DE JESUS LIMA
Diretora-Substituta

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento do irmão à servidora ALÍPIA MESSIAS PEREIRA, matrícula nº 60.106-3, função MG3Q, pelo período de 19.11.93 a 26.11.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento pelo falecimento de seu genitor à servidora LÚCIA HELENA MARTINS DE SOUSA SPOTTO, matrícula nº 98.169-9, função MG1Q, pelo período de 16.11.93 a 23.11.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, à servidora SÔNIA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 44.065-5, função MG1Q, pelo período de 08.11.93 a 15.11.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Convalidar os atos praticados pela Comissão de Inquérito Administrativo designada através da Ordem de Serviço datada de 03/08/93, publicada no DODF de 10/08/93, página 27, para apurar os fatos constantes no Processo nº 101.002682/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVIII, do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março e a Instrução nº 032, de 16.05.86,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os seguintes servidores para compor Comissão de Licitação, no período de dezembro/93 a dezembro/94.
Efetivos: ISAEL FELISBERTO NOGUEIRA, matr. 7516-7, Presidente; ANTENOR FERNANDES BEZERRA, matr. 7107-2, Vice-Presidente; TARCIZIO BRANDÃO MELO, matr. 5534-8, Membro; PAULO ROBERTO HAMU, matr. 6034-8, Membro; DANIEL MARCOS ANDRADE, matr. 2694-8, Secretário.
1° Suplente: DOMINEU GUILHERME MARTINS, matr. 0865-6. 2° Suplente: MARCOS ANTONIO M. MARQUES, matr. 3160-7.

2. Revogar as demais instruções.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Convalidar os atos praticados pela Comissão de Sindicância designada através da Ordem de Serviço de 06/08/93, publicada no DODF de 10/08/93, página 27, para apurar os fatos constantes no Processo n° 101.002119/91.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Convalidar os atos praticados pela Comissão de Sindicância designada através da Ordem de Serviço de 06/08/93, publicada no DODF de 10/08/93, página 27, para apurar os fatos constantes no Processo n° 101.000873/93.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 0034 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, da Instrução n° 005/93, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Remover, "por permuta", as servidoras abaixo relacionadas para lotação na forma do artigo 25 da Instrução n° 008 de 27 de agosto de 1993. NOME: DILMA VARGAS GARCIA. LOTAÇÃO ANTERIOR: SDP. LOTAÇÃO ATUAL: SOS CRIANÇA. NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA. LOTAÇÃO ANTERIOR: SOS CRIANÇA. LOTAÇÃO ATUAL: SDP.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO N° 0035 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, da Instrução n° 005/93, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Remover, "ex-offício", os servidores abaixo relacionados para lotação na forma do artigo 26 da Instrução n° 008 de 27 de agosto de 1993. NOME: MANOEL LIMA MASCARENHAS. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. SDP. LOTAÇÃO ATUAL: DIREX. NOME: EDVALDO DE SOUZA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/SAMAMBAIA. LOTAÇÃO ATUAL: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO. NOME: MARIA ALVES DA CUNHA. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. DA STb. LOTAÇÃO ATUAL: DIROP. NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. SDSAC. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/CEILÂNDIA. NOME: ADEMIR BONIFÁCIO DA ROCHA. LOTAÇÃO ANTERIOR: NUPOR/COPLAC. LOTAÇÃO ATUAL: DRF.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

Processo n°: 112.008.695/93
Interessado: SESI – Serviço Social da Indústria.
Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de refeições.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão n° 2.083a., realizada em 01 de dezembro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator,tendo em vista o que consta dos autos,de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso IV do artigo 24 e artigo 26 da Lei 8.666/93, re-ratifica sua decisão proferida na 2.081a. sessão, realizada em 09/novembro/93, para que, conforme Parecer CONJU/PRES. PA n° 037/93, seja prorrogado até 04 de abril de 1994, o prazo de Contrato n° 039/93, celebrado entre o SESI – Serviço Social da Indústria e a NOVACAP, para fornecimento de refeições preparadas, nos termos da Carta/SESI n° 998/93, cujos valores são os seguintes: Refeiçãos tipo padrão...CR$ 141,00; Refeição tipo executivo...CR$ 276,00; Refeição tipo descartável... CR$ 163,00; Refeição Sabado, domingo e feriado... CR$ 214,00. Determinar a abertura de processo licitatório para aquisição de refeições preparadas, a partir de 05 de abril de 1994. Relator: Conselheiro LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS.

Processo n°: 112.009.165/93
Interessado: UNIMIX TECNOLOGIA LTDA.
Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de Softwares Spool View

Sessão n° 2.083a., realizada em 01 de dezembro de 1993. O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso I do artigo 25, combinado com o artigo 26 "caput" da Lei n° 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação e autriza a aquisição de 04 (quatro) Softwares Spool View, sendo 03 (três) unidades para SCO-UNIX e 01 (uma) unidade para AIX, junto à UNIMIX TECNOLOGIA LTDA., no valor total de CR$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais). Relator: Conselheiro MARCOS BRAGA FERREIRA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O N º 4 5 9 2 / 9 3 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987,

considerando o voto do Conselheiro José Lima Simões, constante do processo nº 096.000756/93, por unanimidade,

R E S O L V E:

1. Aprovar a criação, no serviço do tipo convencional, das linhas abaixo relacionadas, consideradas como linha circular de cidade satélite 3, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 096.000756/93:

LINHA Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
0.922	- Setor "P2" Sul/Ceilândia Centro
0.923	- Setor "P3" Sul/Ceilândia Centro
0.924	- Setor "P4" Sul/Ceilândia Centro
0.925	- Ceilândia Norte/Sul (Via Ceilândia Centro)
0.926	- Setor "O" (Via Leste)/Ceilândia Centro
0.927	- Setor "O" (Via Oeste)/Ceilândia Centro
0.928	- QNP (Via "P1" Norte)/Ceilândia Centro
0.929	- Expansão - "P2" Norte/Ceilândia Centro.

2. Os preços de passagens iniciais são os seguintes, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 15.247 de 26 de novembro de 1993;

I - CR$ 30,00 (trinta cruzeiros reais), para a passagem integral;

II - CR$ 10,00 (dez cruzeiros reais), para a passagem com desconto.

3. Aprovar a extinção das linhas 0.365 - Circular Ceilândia e 365.1 - Circular Ceilândia.

4. Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1993

Presidente - JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Conselheiros - JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GOÉS, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 02.12.93 pg. 22)

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI

Referência: Regimento Interno da JARI.
Assunto: 10ª (DÉCIMA) Reunião Plenária

Resolução Nº 007/93-JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno (artigos 3º-inciso I e 21º - parágrafo único), aprovado pelo decreto nº 14.394. de 19 de novembro de 1992, em sua 10ª (DÉCIMA) Reunião Plenária - ORDINÁRIA, realizada no dia 05 de novembro de 1993, às 14:00h, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SAAN , Quadra 01, Lote 1.180, CEP- 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs.

030.012.527/92 - TCB Preposto (CANCELAR)- Membro-Relator: Sr. Manoel Cardial;
030.007.402/92 - Alvorada Preposto (CANCELAR)-Membro-Relator: Sr. Itamar José;
030.012.746/92 - Lotáxi (MANTER); 030.012.319/92 - Lotáxi (CANCELAR);
030.012.436/92 -Lotáxi (CANCELAR); 030.012.858/92 - Lotáxi (CANCELAR);
Membro-Relator: Sr. Antônio Geraldo;
030.012.733/92 -TCB Preposto (CANCELAR) - Membro-Relator: Sr. Manoel Cardial;
030.014.790/92 - Lotáxi (MANTER) - Membro Relator: Sr. Antônio Geraldo;
030.012.260/92 - TCB Preposto; 030.011.833/92 - TCB Preposto (CANCELAR)-
Membro-Relator: Sr. Manoel Cardial;
030.012.551/92 - Lotáxi (MANTER); 030.016.095/92 - Lotáxi (MANTER);
Membro-Relator: Sr. Antônio Geraldo;
030.011.969/92 - TCB Preposto (MANTER); 030.012.257/92 - TCB Preposto (CANCELAR); 030.002.423/93 - TCB Preposto (CANCELAR);
030.002.425/93 TCB Preposto (CANCELAR) - Membro- Relator: Sr. Itamar José;
096.001.487/93 - TCB Preposto (CANCELAR); 096.001.053/93 - TCB Preposto (CANCELAR); 096.000.465/93 - TCB Preposto (CANCELAR) Membro-Relator: Sr. Izaias Cassimiro; MAPA DEMONSTRATIVO-JARI Nº 0010/93.

2)Aprovação da data da 11ª (DÉCIMA-PRIMEIRA) Reunião Plenária- ORDINÁRIA, para o dia 14/10/93, às 14:00h..

3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

4) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, 26 de novembro de 1993.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA;
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; IZAIAS LUIZ CASSIMIRO; MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDIAL.

Referência: Regimento Interno da JARI.
Assunto: 16ª (DÉCIMA-SEXTA) Reunião Plenária.

Resolução Nº 008/93-JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno (artigos 3º-inciso I e 21º - *parágrafo único*), aprovado pelo decreto nº 14.394. de 19 de novembro de 1992, em sua 16ª (DÉCIMA-SEXTA) Reunião Plenária - ORDINÁRIA, realizada no dia 16 de novembro de 1993, às 14:00h, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SAAN , Quadra 01, Lote 1.180, CEP- 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos Nºs.
030.013.751/92 - VIPLAN Preposto (MANTER); 030.014.857/92 - VIPLAN Preposto CANCELAR; 030 .013.494/92 VIPLAN Preposto - (CANCELAR); 030.015.007/92 - ARCO (CANCELAR); 030.011.842/92 - ARCO (MANTER); - Membro-Relator: Sr. Antônio Geraldo, MAPA DEMONSTRATIVO-JARI Nº 0016/93; 030.000.554/93 - Planeta (MANTER); 030.000.274/93 - Planeta (CANCELAR); 030.000.555/93 - (MANTER); - Membro-Relator: Antônio Geraldo, MAPA DEMONSTRATIVO Nº 0016-A /93.

2) Aprovação, por unanimidade da nova Programação de Reuniões Plenárias da JARI;

MÊS/ANO	NOVEMBRO/93		DEZEMBRO/93			
DIA	25	30	02	07	09	14

3) Esta resolução entra em vigor data de sua publicação;

4) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1993.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA;
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; IZAIAS LUIZ CASSIMIRO; MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDIAL.

Referência: Regimento Interno da JARI.
***Assunto:* 14ª (DÉCIMA-QUARTA) Reunião Plenária.**

Resolução Nº 009/93-JARI/DMTU-DF

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno"(artigos 3º-inciso I e 21º - parágrafo único), aprovado pelo decreto nº 14.394. de 09 de novembro de 1992, em sua 14ª (DÉCIMA-QUARTA) Reunião Plenária - ORDINÁRIA, realizada no dia 09 de novembro de 1993, às 14:37h, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SAAN , Quadra 01, Lote 1.180, CEP- 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, *encaminhamento e votação dos Processos nºs.*:

030.012.445/92 - ARCO (CANCELAR); 030.012.420/92 - ARCO (MANTER);
030.012.418/92 - ARCO (MANTER); 030.012.541/92 -ARCO (MANTER);
030.012.537/92 - ARCO (MANTER); 030.012.522/92 - ARCO (CANCELAR);
030.012.539/92 - ARCO (MANTER); 030.012.448/92 - ARCO (MANTER);
030.012.519/92 - ARCO (MANTER); 030.012.538/92 - ARCO (MANTER);

2) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1993.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA;
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; IZAIAS LUIZ CASSIMIRO; MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDIAL.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 305, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, do Artigo 26, do Regimento Interno desta Entidade, combinados com o Artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1 — Conceder o "DIPLOMA MÉRITO PROFISSIONAL" aos servidores abaixo relacionados, indicados por suas Unidades de Trabalho, pela produtividades, dedicação, zelo e probidade, com que se destacaram no exercício de suas funções no ano de 1993;

01 — ERALDO DA SILVA PEREIRA/GAB — Mat. 92.605/1.
02 — ANTÔNIA LAURINDO MARTINS/SOC — Mat. 94.600/1.
03 — JOSÉ DE SOUZA/PJ — Mat. 90.257/8.

04 — MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA/D.F — Mat. 93.456/9.
05 — ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS/D.F. — Mat. 93.748/7.
06 — MIRALDINO ALVES DE CARVALHO/DERMA — Mat. 93.754/1.
08 — JÚLIO LEMOS DA CRUZ/DATER — Mat. 90.097/4.
09 — RONALDO DE MELO ALVES/DATER — Mat. 90.296/9.
10 — ALCIONE DA COSTA LIMA/DEMA — Mat. 91.819/9.
11 — RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU/DEMA — Mat. 90.594/1.
12 — SILVESTRE PEREIRA DA SILVA/DEMA — Mat. 92.579/9.
13 — ONÉLIA DO NASCIMENTO/DA — Mat. 94.542/9.
14 — MARISTELA DA COSTA MARQUES/DA — Mat. 94.560/9.
15 — ANA LUCIANA DE ARAÚJO/DA — Mat. 93.333/3.
16 — LUIZA DA CAMARA MUNIZ/DTR — Mat. 92.286/2.
17 — ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA/DMP — Mat. 94.442/4.
18 — LUIZ JOSÉ FERNANDES RUBIN/DAG — Mat. 92.276/4.
19 — ANTÔNIO FRANCISCO DE A. PONTES/DAG — Mat. 92.134/3.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.389/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 26.492-X, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.260/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARMEM LUZA MACHADO FARIAS, matrícula n° 24.111-3, do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de outubro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar FERNANDO PINHO DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 26.947-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Ajustagem e Mecânica, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 16 de setembro de 1993.
II — Designar ONOFRE MATEUS BATISTA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 22.722-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Ajustagem e Mecânica, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 16 de setembro de 1993.
III — Dispensar ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 25.694-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 05 de setembro de 1993.
IV — Designar MALDAILDES DIVINA DE JESUS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 24.364-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília, a partir de 05 de setembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.263/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n° 24.502-X, do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de outubro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.390/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 27.285-X, do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.001.382/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROBERTO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 23.466-4, do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar, a pedido, ILDEGARDE FÁTIMA DA VEIGA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula n° 30.667-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 23 de junho de 1993.
II — Designar DIVINO JOSÉ ALVES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 31.920-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo, do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 10 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 8.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, **JOSÉ RIBEIRO DO VALLE**, matrícula nº 38.361-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de agosto de 1993.

II - Designar **CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.345-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral, a partir de 31 de agosto de 1993.

III - Dispensar **ELINEY LUZIA GALVÃO**, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.829-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativo, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01.09.93.

IV - Designar **JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.549-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretária Administrativa, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01.09.93.

V - Dispensar **ANASTÁCIO CÂNDIDO DE MOURA**, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.708-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Transportes, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de setembro de 1993.

VI - Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA**, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.692-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Transportes, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 01 de setembro de 1993,

VII - Dispensar **IVAN CAPECCHI**, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.150-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 07 de setembro de 1993..

VIII - Designar **JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.724-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer' o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional, do Centro de internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 07 de setembro de 1993.

IX - Dispensar **ANTONIO GASPAR NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 32.875-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 08 de setembro de 1993.

X - Designar **NATAL DE SOUSA SILVA**, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.729-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos, do Centro de Internamento e Reeducação, ' da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 08 de setembro de 1993.

XI - Dispensar **IOLENE ARRUDA CARDOSO**, Agente Penitenciária, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 38.373-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Disciplina, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 31 de julho de 1993.

XII, Designar **JOÃO EVANGELISTA MADEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.827-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Disciplina, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário, a partir de 31 de julho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.000.811/93
INTERESSADO: RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO
ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida,no valor de CR$ 4.351,19 (quatro mil, trezentos e cinqüenta e um cruzeiros reais e dezenove centavos) em favor de RAIMUNDO EUCLIDES FRANCO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 — Pagamento de Pessoal Inativo.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 29 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-002.313/92
INTERESSADO: ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA-FUMANCHU CHAVEIRO
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 92,64 (noventa e dois cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos), em favor da firma ALMIR ANACLETO DE ALMEIDA-FUMANCHU CHAVEIRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.291/93
INTERESSADO: LEMAC S.A. INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 2.337,00 (dois mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros reais), em favor da firma LEMAC S.A. INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores,da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.194/93
INTERESSADO: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 3.690,38 (três mil, seiscentos e noventa cruzeiros reais e trinta e oito centavos), em favor da firma DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral pa-

ra as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.002.588/91
INTERESSADO: GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 36.998,37 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e trinta e sete centavos), em favor de GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 12 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-001.126/93
INTERESSADO: GRACILANE SILVA SOUZA
ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 33.757,93 (trinta e três mil, setecentos e cinqüenta e sete cruzeiros reais e noventa e três centavos), em favor de GRACILANE SILVA SOUZA, correndo a despesa à contar do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 12 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-002.246/91
Interessado: ORLANDO GONÇALVES DE BRITO
Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 41.900,76 (quarenta e um mil, novecentos cruzeiros reais e setenta e seis centavos), em favor de ORLANDO GONÇALVES DE BRITO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 12 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Processo nº: 050-001.248/93
Interessado: INAMPS
Assunto: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 130.592,26 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros reais e vinte e seis centavos), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 17 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050.000.659/93
INTERESSADO: IVAN BAPTISTA DIAS
ASSUSNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 1.285.905,02 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros reais e dois centavos), em favor de IVAN BAPTISTA DIAS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 19 de novembro de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.184/93
INTERESSADO: BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dídiva, no valor de CR$ 354,95 (trezentos e cinqüenta e quatro mil, noventa e cinco centavos), em favor da firma BRATEL-BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-000.099/93
INTERESSADO: LE ELETROTÉCNICA COMÉRCIO, REPRESENÇÃO E SERVIÇO LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 2.268,89 (dois mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros reais e ositenta e nove centavos),em favor da firma LE ELETROTÉCNICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento e Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 050-002.354/92
INTERESSADO: CARDIESEL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de CR$ 12.081,00 (doze mil, oitenta e um cruzeiros reais , em favor da firma CARDIESEL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 26 de novembro de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:
Processo nº: 081.002544/93
Interessado: RAIMUNDO WLADIMIR DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 1226-6
Assunto: Concessão de Salário-Família, a partir de 18.11.93, pelo dependente Willer Brum de Oliveira (filho), nascido em 11.07.91.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1993
GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 081.002642/93
Interessado: RENATO MATOS DOS SANTOS E OUTROS
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 1148/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília, 02 de dezembro de 1993
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 83.578-1, Assessor da Superintendência, para RESPONDER pela Gerência de Operações, Código DFG-12, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.849/92- PARTES: DF/SLU X COMABEM -ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de ticket alimentação para os servidores deste SLU. VALOR: CR$ 27.439.832,00 (Vinte e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1134/93, emitida por estimativa em 02.12.93 Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.849/92 - PARTES: DF/SLU X EAT - EMPRESA DE ALIM. DO TRABALHADOR LTDA. Despesas com fornecimento de ticket alimentação para os servidores deste SLU. VALOR: CR$ 27.439.832,00 (Vinte e sete milhões quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1135/93, emitida por estimativa em 02.12.93.Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 004/92. PRAZO:Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 131.000.586/93 - PARTES: DF/RA-II X PR - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - "ÓTIMA" . OBJETO: Reforço à NE Nº 345/93. VALOR:CR$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 380/93, emitida por estimativa em 01.12.93. subelemento de Despesa:349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 062/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.
srs/.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.018813/92; Objeto: Nota de Empenho; Valor: CR$ 500.000,00;Favorecido; EBCT — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Fundamento Legal: art. 26 (caput) da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

SECRETARIA DE OBRAS NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: Ratto Propaganda Ltda. PROCESSO Nº: 114.000.152/93-SO/NOVACAP-METRÔ/DF — Concorrência Pública nº 01/92-GDF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "G" ao Contrato nº 009/93/MC/NOVACAP. OBJETO: Suplementação de recursos previstos na cláusula segunda do instrumento principal, destinado à cobertura dos serviços previstos na Cláusula Primeira do contrato principal. VALOR: CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais). RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.1412/93, de 30.11.93. DATA DA ASSINATURA: 30.11.93. PRAZO: O previsto no instrumento principal. PARTES: PELA CONTRATANTE: Paulo Victor Rada de Rezende e Cairo Ramos. PELA CONTRATADA: Luiz Antunes de Souza. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima e Adilma Pereira Dornelas.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.103/93. CONTRATOS Nº S: 064 A 068/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., CIDD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DISMAC INDUSTRIAL S/A., RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, RESPECTIVAMENTE. OBJETO: COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA. VALORES: CR$ 423.120,00 (TOTAL), CR$ 287.040,00, CR$ 10.003.224,00, (TOTAL), CR$ 949.128,00 (TOTAL), CR$ 3.116.652,00 (TOTAL). FONTES DE RECURSOS: 000/GDF e 062-CONVÊNIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90-52. PRAZO: 10 DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA. DATAS DE ASSINATURA: 23 e 24.11.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 072.000.103/93. TERMOS ADITIVOS Nº 001/93 AOS CONTRATOS Nº S: 064 A 068/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA., CIDD COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DISMAC INDUSTRIAL S/A., RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, RESPECTIVAMENTE. OBJETO: COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA. VALORES: CR$ 105.780,00 (TOTAL), CR$ 71.760,00, CR$ 2.307.174,00, (TOTAL), CR$ 237.282,00 (TOTAL), CR$ 708.330,00 (TOTAL). PRAZO: 10 DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA. FONTES DE RECURSOS: 000/ GDF E 062-CONVÊNIOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 4.5.90-52. DATAS DE ASSINATURA: 26 e 30.11.93.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 093.011.441/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 262/93, de 01.12.93, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da firma TV VÍDEO CABO DO DISTRITO FEDERAL Ltda, com vistas ao uso mútuo de postes e redes de dutos, de propriedade da CEB, para instalação do sistema de TV a cabo, pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do contrato, com valor estimado de CR$ 100.800.000,00 (cem milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), reajustável, tendo em vista a ocorrência da situação prevista no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 012/89 – CJU/CEB – Partes: Cia Energética de Brasília – CEB e FACEB – Fundação de Assistência dos Empregados da CEB. Processo nº 093.010.014/84. Data de assinatura; 24.11.93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e suplementação de recursos no importe de CR$ 2.024,428,32. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; pela FACEB: NAIR MENDES RAMOS e ALÍRIO PEDRO BRAGA.

GILSON DIAS PEREIRA

Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 093.011.071/93. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 264/93, de 01.12.93, ratificou a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS com vistas à cooperação mútua no que concerne à distribuição de gás canalizado no Distrito Federal, com prazo de vigência de 02 (dois) anos a contar da data de assinaturas do convênio, sem repasse de recursos entre as partícipes, ao amparo do **caput** do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

FUNDO COMUNITÁRIO CRISTÃO DE MORADIA
EXTRATO DO ESTATUTO

Fundo Comunitário Cristão de Moradia é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Q. 431, Conj. 08, Lote 09 Samambaia-DF e foro em Brasília, tempo de duração indeterminado, finalidade: solucionar o problema habitacional da comunidade residente às quadras 431, 429, 433,427,629,631,633,Expansão da Samambaia,DF. Composição da Diretoria: Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete ao Presidente representar ativa e passivamente em juízo e fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Presidente: Ivaldo Cunha Jansen.

I.B.O.-INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA

7a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **ROBSON PIERRE DOS REIS**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado à Rua "C", Casa 39, Vila do 1o RCG - Setor Militar Urbano em Brasília-DF., natural de Belo Horizonte-MG., filho de Alberto Reis e Evarista Soares Reis, portador da CI nº 2237 CRO / DF ., CPF 176 770 506-97; e **JOÃO BATISTA LENZA FILHO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado à HIGS 711, Bloco "D", Casa 32, em Brasília., natural de Sacramento - MG, filho de João Batista Lenza e Olga Jerônimo Lenza, portador da CI nº M-2408 122-SSP/MG, CPF nº 507 098 446-20, únicos sócios da Sociedade **I.B.O. - INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA** estabelecida no CLS 406, Bloco "A", Loja 35, em Brasília - DF., inscrita no CGC nº 00 852 632/0001-83, com contrato social e respectivas alterações arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o número 5320025945.1, por despacho de 08/01/84, resolvem, de comum acordo, alterar o instrumento retro mencionado e seus aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A denominação social passa a ser **I.B.O. - INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA SOCIEDADE CIVIL LTDA.**

SEGUNDA: O Capital Social de CR$ 26.320,51 (vinte e seis mil, trezentos e vinte cruzeiros reais e cinquenta e um centavos) , fica neste ato, aumentado para CR$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais) dividido em 1.500 (mil e quinhentas) quotas iguais de CR$ 1,00 (hum cruzeiro real) cada uma, totalmente integralizado mediante a incorporação de parte da Reserva de Capital no valor de CR$ 1.476.679,49 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros reais e quarenta e nove centavos) constante do Balancete levantado em 31/10/93, assim distribuido entre os sócios:

ROBSON PIERRE DOS REIS	C/1.350 quotas	90.00% CR%	1.350.000,00
JOÃO BATISTA LENZA FILHO	C/ 150 quotas	10.00% CR$	150.000,00
	1.500 quotas	100.00% CR$	1.500.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social nos termos do art. 2o "in fine" do Decreto no 3 708, de 10/01/1.919

TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato social e suas alterações, não abrangidas pelas presentes modificações. E por se acharem de perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 03 (tres) vias do mesmo teor, com a primeira via destinada a registro no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:
I.B.O.-Instituto Brasiliense de Odontologia S/C Ltda.
Robson Pierre dos Reis
João Batista Lenza Filho

Brasília, 25 de novembro de 1.993

ROBSON PIERRE DOS REIS
JOÃO BATISTA LENZA FILHO

TESTEMUNHAS:
Carlos José Santos Ferreira
Luiz Augusto Gomes Barros

(DAR CR$ 16.454,45)

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 006/93-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL / ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.000006/92	01.12.93	31.12.93	203.149,80

08 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO., objetivando prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FCDF.

09 - Valor por Extenso: (DUZENTOS E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS E OITENTA CENTAVOS) | 10 - Visto para Publicação

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2231-0001
13 - Elemento da Despesa: 34.90.39 | 14 - Fonte de Recursos: 000

15 - Nota de Empenho nº	16 - Valor Cr$	19 - Modalidade de Licitação	
0206/93-FCDF	25.000,00	inexigibilidade	
17	18	20 - Caução Inicial	21 - Reforço de Caução

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 GERDEAM CAMPELO NUNES
SECRETÁRIO ADJUNTO
(POR DEL. DE COMP. INST. Nº 01 DE 23.05.91)

23 - Contratada: ELEVADORES SUR S/A IND. E COMÉRCIO
p.p. PAULO HENRIQUE ESTEFAN
JUVENAL ANTUNES PEREIRA JUNIOR

24 - 1ª Testemunha: MARIZALVA TORRES B. PEREIRA
25 - 2ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 007/93-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL / A & R INFORMÁTICA LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.003708/92	01.12.93	31.12.94	29.250,00

08 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma A & R INFORMÁTICA LTDA. objetivando prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário do Distrito Federal, às expensas da FCDF.

09 - Valor por Extenso: (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta cruzeiros reais)
10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2041-0001
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0284/93/FCDF
16 - Valor Cr$: 3.250,00
19 - Modalidade de Licitação: 013/93-CPL-FCDF
17:
18:
20 - Caução Inicial:
21 - Reforço de Caução:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 GEDEAM CAMPLO NUNES
SECRETÁRIO ADJUNTO
(POR DEL. DE COMP; INST. Nº 01 de 23.05.91)

23 - Contratada
A & R INFORMÁTICA LTDA
p.P. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA
P.P. ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA

24 - 1ª Testemunha: MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA
25 - 2ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 017/93-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.003860/92	01.12.93	31.12.94	217.360,00

08 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mecionado até 31 de dezembro de 1994, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA., objetivando prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente instrumento ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas do FCDF.

09 - Valor por Extenso: (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS)
10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2041-0001
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0328/93-FCDF
16 - Valor Cr$: 27.700
19 - Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 010/93-CPL-FCDF
17:
18:
20 - Caução Inicial:
21 - Reforço de Caução:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 GEDEAM CAMPELO NUNES
SECRETÁRIO ADJUNTO
(POR DEL. DE COMP. INST. Nº 01 de 23.05.91)

23 - Contratada
RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.
p. ANDRÉ LUIZ MATOS

24 - 1ª Testemunha: MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA
25 - 2ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 020/93

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CIGITALSYSTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.003708/92	01.12.93	31.12.94	18.132,00

08 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo acima mencionado até 31.12.94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma DIGITALSYSTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objetivando prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário do Distrito Federal, as expensas da FCDF.

09 - Valor por Extenso: (dezoito mil cento e trinta e dois cruzeiros reais).
10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2041-0001
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0287/93-FCDF
16 - Valor Cr$: 2.266,50
19 - Modalidade de Licitação: 013/93-CPL-FCDF
17:
18:
20 - Caução Inicial:
21 - Reforço de Caução:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 GEDEAM CAMPELO NUNES
SECRETARIO ADJUNTO
(POR DEL. DE COMP. INST. Nº 01 de 23.05.91)

23 - Contratada
DIGITALSYSTEM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LUIZ GONÇALVES SIPAÚBA

24 - 1ª Testemunha: MARIZALVA T. BARRENSE PEREIRA
25 - 2ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

DISTRITO FEDERAL

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO. . .
02 - Contrato nº: 021/93-FCDF

03 CONTRATANTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DTELECOMUNICAÇOES

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr$
081.003708/92	01.12.93	31.12.94	58.458.33

08 - Alteração

1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo acimamencionado até 31.12.94, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a Firma EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, objetivando prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de.

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário do Distrito Federal, as expensas da FCDF.

09 - Valor por Extenso: (Cinquinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e trinta e três centavos)
10 - Visto para Publicação:

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
12 - Projeto / Atividade: 2041-0001
13 - Elemento de Despesa: 34.90.39
14 - Fonte de Recursos: 000
15 - Nota de Empenho nº: 0285/93-FCDF
16 - Valor Cr$: 7.307,29
19 - Modalidade de Licitação: 013/93-CPL-FCDF
17:
18:
20 - Caução Inicial:
21 - Reforço de Caução:

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 GEDEAM CAMPELO NUNES
SECRETÁRIO ADJUNTO
(POR DEL. DE COMP. INST. Nº 01 DE 23.05.91)

23 - Contratada
EQUITEL S/A EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE LELECOMUNICAÇÕES.
p. JÚNIO CÉSAR FERREIRA
p. MANCEL CASIMIRO H. GUIMARÃES

24 - 1ª Testemunha: MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA
25 - 2ª Testemunha: HERNANI SOUZA SANTOS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DA CANDANGOLÂNDIA (ACIPMEC)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, REPRESENTATIVA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E PROFISSIONAIS, DA INDÚSTRIA E DAS CLASSES PRODUTORAS, ORIENTANDO E COLIGANDO AS CLASSES QUE REPRESENTA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE CANDANGOLÂNDIA-DF, É CONSTITUÍDA POR TEMPO INDEFINIDO, COMPETE AO PRESIDENTE REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE, E SEUS SÓCIOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, SÃO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: SEUS BENS E DIREITOS, SUAS RECEITAS, AS JÓIAS, CONTRIBUIÇÕES, DONATIVOS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, SEUS ESTATUTOS PODEM SER REFORMADOS PELA DIRETORIA OU POR PROPOSTA DE 30% DOS SÓCIOS, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL COM 60% DE QUORUM, COMO TAMBÉM PARA SUA DISSOLUÇÃO; QUANDO OS BENS REMANECENTES SERÃO DESTINADOS A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASÍLIA; 01 DE DEZEMBRO DE 1993. JOSÉ SÉRGIO DE MELO – PRESIDENTE.

(DAR-CR$ 8.395,13)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/93.

RE-RA/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 040/93. PROCESSO Nº 102.067241/91. CONTRATANTE: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.– SHIS e a firma Reman Vigilância Ltda. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do Contrato ora aditado. OBJETO: Retificação da cláusula Primeira e supressão da cláusula Décima-Quarta. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Marcelo Oliveira Borges.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 025/93. PROCESSO 102-098016/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda – SHIS e a Firma ETMAX INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da SHIS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 077/93. VALOR GLOBAL: 30.000,00. FONTE DE RECURSO: Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.30. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: até 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Carlos Henrique Robattini de Almeida.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.306/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-525/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 – implantação de redes de drenagem de águas pluviais rede 40, trecho do PV 05 (exclusive), ao PV 41/15, no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ECISAN – ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E SANITÁRIA LTDA. VALOR: CR$ 2.618.153,78 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros reais e setenta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1778.0060/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.306/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-526/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 – implantação de redes de drenagem de águas pluviais (rede 15, trecho do PV 15 à Estaca E – 13 + 6,00m), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS – URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: 2.572.867,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros reais). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 052/92-SO-TERRACAP, publicado em 25.09.92, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1778.0061/93, emitida em 24.11.93. DATA DA ASSINATURA: 24.11.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO:112.010.337/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-568/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de pavimentação asfáltica, no Cruzeiro-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma URBRÁS – URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. VALOR: 2.434.845,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e cinqüenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1159/93, emitida em 26.11.93. DATA DA ASSINATURA: 29.11.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.960/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTRA. EMPR. SERJU/PRES. "A"-574/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-01 – pavimentação asfáltica, em CBUQ, em diversos vias da QS 6, QR 4, QS 14, QN 7, no Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 04.12.93. DATA DA ASSINATURA: 02.12.93. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURAS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 240/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no art. 10 do Decreto nº 15.180 de 03.11.93,

RESOLVE:

1 – Suspender as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Padrão I, da 3ª Classe do Cargo de Fiscal de Posturas de que trata o Edital nº 224/93-IDR, publicado no DODF nº 237, de 25.11.93.

2 – Manter todas as disposições referentes ao Cargo de Fiscal de Obras, constantes do referido Edital.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 001/93 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO.
GRUPO – 97
SUBGRUPO – 10
DATA: 27 de dezembro de 1993.
HORÁRIO: 15:00 horas.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de Receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 9:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 23 de novembro de 1993

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DO GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 002/93 – TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE CONTRATO.
GRUPO – 01
SUBGRUPOS – 11, 14 e 15
DATA: 20.12.93.
HORÁRIO: 15:00 horas.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 9:00 às 18:30 horas de segunda à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 02 de dezembro de 1993

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 003/93 – TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS ESPECIFICADOS PARA REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MOTOMECANIZADA.
GRUPO – 97
SUBGRUPO – 28
DATA: 20.12.93.
HORÁRIO: 09:30 horas.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de Receber a documentação e proposta de interessados nos serviços de que trata o Edital epigrafado.
Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 9:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 02 de novembro de 1993

CÉLIO GOMES DE AGUIAR
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL-NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO – EMATER/DF

AVISO Nº 026/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151, de 10/08/93, comunica que:

1 – o resusltado das Provas Discursiva e de Títulos – Fase 2 do Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural-NS e Técnico Especializado – EMATER/DF, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 07/12/93
2 – o candidato poderá ter vista de prova no período de 08 a 10/12/93, no IDR, no horário de 13h30min às 17h30min.
3 – em caso de recursos,os mesmos deverão ser autuados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR, no período de 08 a 10/12/93 no horário das 13h30min às 17h30min.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E 3 – FEDF
EDITAL Nº 238/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 206/93-IDR, publicado no DODF nº 226, de 09/11/93, torna público que fica excluído do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 2 e 3 – FEDF o candidato com as inscrições abaixo relacionadas, por não atender ao disposto no subitem 4.1, item I, do Edital nº 206/93-IDR.

Inscrições: Professor Nível 2 – nº 001596
Professor Nível 3 – nº 001301

Brasília, 03 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 239/93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 194/90, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 27015/DF, no Mandado de Segurança nº 7671/91 – 2ª VFPDF, e nos termos do Ofício nº 577/93 – 1ª SPR/DF, torna público que fica sem

efeito a observação indicada no nome de EUGÊNIA AMORIM XAVIER, inscrição nº T-563, classificada em 90º (nonagésimo) lugar, conforme o Edital nº 247/91-IDR, publicado no DODF nº 243, de 09/12/91.

Brasília, 03 de dezembro de 1993.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 23/12/93, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-083/93-CEB, para aquisição de lâmpadas de descarga vapor sódio, vapor mercúrio, fluorescente e incandescente; até às 10:00 horas do dia 23/12/93, a TPM-084/93-CEB, para aquisição de luminárias e reatores; até às 14:30 horas do dia 23/12/93, a TPM-085/93-CEB, para aquisição de cabos, córdão, e fio de cobre, cabo de alumínio, estanhado e cordoalha; até às 09:00 horas do dia 27/12/93, a TPM-086/93-CEB, para aquisição de conetor, emenda e estribo para conetores; até às 10:30 horas do dia 27/12/93. a TPM-087/93-CEB, para aquisição de tintas e anti-corrosivos; até às 14:30 horas do dia 27/12/93, a TPM-088/93-CEB, para aquisição de pára-raios; até às 15:30 horas do dia 27/12/93, a TPM-089/93-CEB, para aquisição e chave fusível; até às 16:30 horas do dia 27/12/93, a TPM-090/93-CEB, para aquisição de postes de aço. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se para a TPM-087/93-CEB, empresas cadastradas na Coordenação de Materiais da Secretaria de Administração do GDF no Grupo 10, subgrupo 10.13. Para as demais, cadastramento na CEB.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/CEB
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 100/93-CAESB, regida pelos termos do edital e pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da União, de 22/06/93. Objeto: Aquisição de Conjunto Motor-Bomba, no total de 03 unidades, conforme especificações constantes no anexo I, por item cotado. Data e horário de realização: 22/12/93 às 9:00 horas.
Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de licitações, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A", nºs 67/97, Cep: 70.300-904, Brasília-DF, telefone (061) 321.4722 ramal 122, (061) 226.2160 e telex (061) 1688, onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o edital, mediante recolhimento da taxa de CR$ 500,00 na tesouraria da CAESB.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/93

OBJETO: Contratação de empresa para construção de delegacia policial.

A Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF, informa que o resultado do julgamento da documentação encontra-se a disposição dos interessados, bem como afixado no quadro de avisos respectivo.
Maiores esclarecimentos, poderão ser obtidos nos dias úteis, no Ed. Sede da SSP/DF, bl. A, 1º andar, sl. 125 – Tel. (061) 321-2740 / 314-8273 FAX – (061) 314-8315 – Brasília – DF.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

Informamos aos interessados que o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 01/93 – TCDF, encontra-se afixado no quadro de avisos, no térreo do Edifício Anexo deste Tribunal.

HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 93/063
DATA DE ABERTURA: 22.12.93
HORÁRIO: 10h
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do prédio da Agência Planaltina/DF.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
VALOR DO EDITAL: CR$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais).

Brasília-DF., 02 de dezembro de 1.993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO

Comunicamos aos interessados que o Edital da Tomada de Preços DIRAD/COMAP Nº 93/072, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 23.11.93 e no Jornal de Brasília dia 28.11.93, sofreu a seguinte alteração:
DATA DE ABERTURA: prorrogada para o dia 23.12.93 às 10h.
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 03 de dezembro de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP nº 93/082
DATA DE ABERTURA: 22.12.93
HORÁRIO: 15h
OBJETO: Aquisição de mesas para telefone
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília – DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h.
VALOR DO EDITAL: CR$ 110,00 (cento e dez cruzeiros reais).

Brasília – DF., 1º de dezembro de 1993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUINOCOP – SUINOCULTURA COPACABANA LTDA.
LICENÇA PRÉVIA

SUINOCOP-SUINOCULTURA COPACABANA LTDA., torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA Prévia, para a atividade de Abate de Suínos, no local: BR 060 km 31 Chácara Engenho da Lage. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR$ 1.679,03)